



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **A&F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA - ME**

Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2019 – CONTRATO Nº 02/2020**

Processo nº: **2537/2020.**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **A&F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.431.204/0001-70, com sede na Rua Antônio de Oliveira Reis, nº 109, Conjunto Habitacional Vila dos Comércios, Cidade de Marília - Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO ALFIERI**, portador do RG nº 10.138.598-1 e CPF nº 076.767.029-92, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 2.1, para prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de maio de 2020.


**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 05 de junho de 2020.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA**  
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

  
**CARLOS EDUARDO ALFIERI**  
A&F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA - ME  
Contratada

Testemunhas \_\_\_\_\_